



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Aprovado

Rejeitado

## REQUERIMENTO Nº 358/2022

Assunto: À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicitando atribuição de CEP à "Travessa Edson Loesch de Freitas", a atual Estrada Municipal, localizada no Bairro São Sebastião e identificada no Cadastro Imobiliário Municipal pelo código nº 16.182, correspondente ao Decreto nº 486, de 12 de julho de 2022.

**REQUEREMOS**, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos solicitando atribuição de CEP à "Travessa Edson Loesch de Freitas", a atual Estrada Municipal, localizada no Bairro São Sebastião e identificada no Cadastro Imobiliário Municipal pelo código nº 16.182, correspondente ao Decreto nº 486, de 12 de julho de 2022.

Anexamos o teor do Decreto nº 486, de 12 de julho de 2022, conforme publicado no Boletim Oficial do Município nº 1464, em 15 de julho de 2022.

Assim sendo, mui respeitosamente recorreremos à compreensão e aos préstimos dessa empresa e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2022.

**PAULINHO DOS CONDUTORES**

Vereador - PL

Presidente



**BOLETIM OFICIAL**  
**do Município de Jacareí**

**ANO XXIII - Nº 1464 – fl. 5**

DECRETO Nº 486, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente nos termos do art. 61, inciso VI, da Lei n.º 2.761, de 31 de março de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jacareí), e

CONSIDERANDO a necessidade de se denominar a estrada municipal localizada no Bairro São Sebastião, oficializada e identificada no cadastro imobiliário municipal sob o código 16.182;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Memorando nº 338/2022 – SEGOVPLAN,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA EDSON LOESCH DE FREITAS”, a atual Estrada Municipal, localizada no Bairro São Sebastião e identificada pelo código nº 16.182 no Cadastro Imobiliário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2022.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí